

## Novo Jornal de Notícias, sexta-feira, 18 de agosto de 2023 Montes Claros/Minas Gerais

### 4ª VARA CÍVEL DE MONTES CLAROS/MG – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Faz saber, que será leiloado, o bem, c/ segue: **1º Leilão, dia 28/08/23, c/ encerr. às 14:30h.** Não sendo verif. lances iguais/sup. a avaliação, permanecerá aberto até o **2º Leilão, dia 28/08/23, c/ encerr. às 15:30h,** p/ valor igual/sup a avaliação. Bens que não receberem qualq. lance até o encerr. do 2º leilão, serão apreçados novamente em repasse, p/ 1h, c/ abertura 15min após o término do pregão, obs. as mesmas regras do 2º leilão. Se algum dia desig. for feriado, realizar-se-á no dia útil subseq. Local: [www.leiloesjudiciaismgnorste.com.br](http://www.leiloesjudiciaismgnorste.com.br). Proc.: **1898881-77.2006.8.13.0433** de Banco do Nordeste do Brasil S/A contra Passarela Indústria e Comércio de Moveis Ltda, ME, Jurair de Oliveira Maia, Maria da Conceição Oliveira Maia. **Bens:** Terreno urb., Av. Geraldo Athayde, 1290, B. São João, c/ Galpão em alv., c/ 994m² de construção, CRI nº 19.399 do 2º Of. local, R\$ 1.491.000,00. Ônus: Hipoteca ao Banco do Nordeste do Brasil S/A. P/ determ. judl., o bem poderá ser reavaliado/atualiz. p/ índice de corr. monetária da CJMG, até a data do leilão. O bem será livre de ônus, até a exp. da Carta de Arremat./Mandado de entrega, inclusive os déb. de natureza propter rem. Correrão p/ conta do arrematante, despesas/custos relativos à remoção/transporte/transf. patrimonial do bem e diligências do Of. de Justiça, se houver. É reservado ao coprop./cônj. não exec. a pref. na arrematação do bem, em iguais cond. Leiloeiro: José Antônio Rodovalho Jr. Comissão: Arremat./acordo/remição, após arremat., 5% do arremate; Adjudic./remição/transação, 2% da avaliação. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. O bem será vendido c/ se encontra, s/ garantia. Pqto: À vista. Admite-se parcelam. c/ 25% à vista e o restante em até 05x mensais. Atraso/não pqto de qualquer parcela, multa de 10% sobre a soma das parcelas inadimplidas c/ às vincendas. Lances à vista sempre terão pref. Negativo o leilão, fica autoriz. venda direta, nas regras do leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Inform.: 0800-707-9339. Edital na íntegra p/ site supra e PUBLICJUD, [www.publicjud.com.br](http://www.publicjud.com.br). Ficam intimados os exec./repres. legais/cônj./3º interest./coprop./demais interess., das datas acima, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução, cientes que o prazo p/ qualq. medida proc. será de 10 dias após a arrematação. P/ conhecimento e não se alegue ignorância, expediu o presente, pub./afix. na forma da Lei. Em, 18/07/23.

**João Adilson Nunes Oliveira – Juiz de Direito**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de chaves

Públicas Brasileiras – ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser  
conferida através do QR CODE ao lado ou  
pelo link [http://novojoernaldenoticias.com.br/  
application/index/noticias/c/ATAS,%20  
COMUNICADOS,%20BALAN%C3%87OS/id/8](http://novojoernaldenoticias.com.br/application/index/noticias/c/ATAS,%20COMUNICADOS,%20BALAN%C3%87OS/id/8)

